



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 316/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1021005/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor deste Município **Sandro Santos da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de novembro de 2019 e término em 13 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 14 de novembro de 2019.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarita Cordeiro da Costa
Assessor/Carimbo